



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 18/03/2024

ATA Nº 3503

129ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Plínio Vizeu Pereira Neto.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Aírton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3502.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 13/2024**, do Vereador **Antônio Carlos Guillamelau Campelo**, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita uma limpeza ou roçado em todos os bairros e não somente no centro, é nos cobrado diariamente por diversos moradores. – Ao Plenário. **Indicação nº 14/2024**, do Vereador **Plínio Vizeu Pereira Neto**, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita retirada de entulhos na Rua Hilda Cunha Ferreira nº 475, situada no Birro Branco Araújo. – Ao Plenário. **Indicação nº 14/2024**, do Vereador **Plínio Vizeu Pereira Neto**, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita manutenção e troca de lâmpadas em poste de iluminação pública na Ponte Carlos Barbosa. – Ao Plenário. **Notificação do Prefeito Municipal** procedendo os repasses dos recursos no valor de R\$ 63.198,21, do Convênio FPE 2730/2022 pelo Estado. – Ao Plenário. **Notificação do Prefeito Municipal** procedendo os repasses dos recursos no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) do Convênio FPE 887/2023 pelo Estado nos dias 23/02/2024 e 26/02/2024, referente ao repasse do Projeto. – Ao Plenário. **Notificação do Prefeito Municipal** procedendo os repasses dos recursos no valor de R\$ 63.198,21 (sessenta e três mil e cento e noventa e oito reais e vinte e um centavo). – Ao Plenário. **OF.CM.Nº 015/2024**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando **Projeto de Lei nº 19/2024** que “Autoriza a desapropriação dos imóveis urbanos que especifica e dá outras providências”. – Ao Plenário. **OF.CM.Nº016/2024**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando anexo **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2024**, o qual “Inclui o parágrafo único no artigo 80 e artigo 83-A, ambos da Lei 1.205 de 23 de junho de 1986, na parte em que especifica, e dá outras providências. – Ao Plenário. **OFICIO Nº 203/2024**, da Secretaria Municipal de Saúde solicitando espaço na tribuna da Casa na Sessão Ordinária do próximo dia 25 de março de 2024 para explanação da coordenação dos Agentes Municipais de Combate a Endemias acerca da mobilização de enfrentamento ao vírus da Dengue. – Ao Plenário. **Of.Circ.nº 043/24-GP/SE do Presidente da UVERGS**, convida Vossa Excelência, bem como os demais Vereadores dessa Casa Legislativa para participar e representar o seu Município no “Congresso Estadual de Vereadores – Demandas Técnicas e Homenagens às MULHERES”, que se realizará nos dias 19,20,21, E 22 de março de 2024. – Ao Plenário. **Ofício SMS nº 009/2024 da Secretária Municipal de Saúde**, para solicitar-lhe que seja fornecido



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3503

espaço e estrutura da Câmara Municipal para apresentação do relatório do 3º quadrimestre de 2023 desta Secretaria a ser realizada no dia 18 de março de 2024. – Ao Plenário. **OF.CM.Nº014/2024** do Prefeito Municipal, encaminhando Emenda Modificativa 01 ao **Projeto de Lei nº 15/2024**, que “Altera a redação do Art.1º do Projeto de Lei nº15/2024 e da outras providências”. – Ao Plenário. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024**, que “Concede Título de Cidadão Arroio-Grandense” às pessoas que especifica e dá outras providências. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 08/2024**, que “Dispõe sobre as contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”, com a Emenda Supressiva a nº 1/2024, de autoria do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei, com a Emenda Supressiva a nº 1/2024, de autoria do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa não apresenta irregularidade. **Requerimento nº 12/2024**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Quantas crianças tem em cada creche do município, e quantas crianças tem na fila de espera, tendo em vista que quando o município não tem vagas suficiente para todas as crianças, é obrigatório comprar vagas de alguma escola particular para não deixar desamparados aos que necessitam dessa vaga estamos sendo procurados por



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3503

disponibilizou a palavra aos Vereadores para que fizessem colocações e questionamentos, quando os Vereadores Antônio Carlos Guillamelau Campelo, João César Brandt Larrosa, Airtton Cléo Barbosa da Costa, Ailton da Cunha Vargas, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho, e sequencialmente o fizeram, sendo de imediato recebidas pelo Prefeito Municipal. Após, o Chefe do Poder Executivo Municipal fez suas colocações finais, em tom de agradecimento pelo espaço. O Vereador Presidente, em ato contínuo, solicitou aos Líderes de Bancada que conduzissem o Prefeito em sua retirada do Plenário. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 13/2024 ao nº 15/2024** –Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito.** – Arquive-se. **Ofício SMS nº 009/2024 da Secretária Municipal de Saúde.** – Arquive-se. **Of.Circ.nº 043/24-GP/SE do Presidente da UVERGS.** – Arquive-se. **OFICIO Nº 203/2024,** da Secretaria Municipal de Saúde. – Arquive-se. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2024.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 19/2024.** - Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 08/2024.** A Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto foi Aprovada por maioria. Votaram contra a Emenda os Vereadores José Guilherme Machado Muller, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Ailton da Cunha Vargas. O Projeto de Lei nº 08/2024 com a Emenda Supressiva nº 01/2024 foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 12/2024.** –Encaminhe-se. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu Carina Machado Rodrigues, Carina, Técnico Legislativo, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Plínio Vizeu Pereira Neto
Presidente


Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário